



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2023

**Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o setor competente da prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas regulamentando a velocidade máxima permitida nas proximidades de escolas e creches.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 230/2014, de autoria do vereador Paulo de Sá, solicitando que o setor competente da prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas regulamentando a velocidade máxima permitida nas proximidades de escolas e creches.

### **JUSTIFICATIVA:**

Nossas escolas e creches não contam com placas que regulamentem a velocidade máxima dos veículos nas proximidades, pelo que solicito tal regulamentação para que possamos dar mais segurança aos alunos, pais, professores e funcionários.

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Setembro de 2023**

**Paulo Dionisio de Sa**  
Paulo de Sá (PSDB ) - Autor

Proposição redigida por Michele Pereira de Jesus Vieira

Lida na sessão de 04/09/2023  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 04/09/2023  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente